

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 005/95

Súmula: Autorização para compra de áreas de terras situadas na zona rural do município

IVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço apontado por comissão especialmente designada, um lote de terreno, com a área de 18.500,00 m², sem benfeitorias, situado na Fazenda Ribeirão da Fartura, neste Município de Siqueira Campos, Paraná, com as seguintes metragens e confrontações: "inicia-se no PPO (Ponto da Poligonal Zero) situado entre as confrontações de espólio de Ana Rosa Alves e Rubens Salvego, donde segue confrontando com o último no seguinte rumo e distância: PPO-P1 19937'07"SE e 62,70 m. Deste segue confrontando com Casemiro Tomas de Godoy no seguinte rumo e distância: P1-P2 71957'46"SO e 167,20 m. Deste segue confrontando com faixa de domínio da Rodovia PR-092 no seguinte rumo e distância: P2-P3 11906'13"NO e 131,70 m. Finalmente segue confrontando com espólio de Ana Rosa Alves, no seguinte rumo e distância: P3-PPO 83934'13"SE e 164,30 m, retornando assim ao ponto de partida, delimitando uma área de 18.150 m²".

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior será destinada à instalação do aterro sanitário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 06 de março de 1995.




Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. BRASIL, 100 - FONE: (065) 210-1000

SECRETARIA DE CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. BRASIL, 100 - FONE: (065) 210-1000

SECRETARIA DE CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. BRASIL, 100 - FONE: (065) 210-1000

SECRETARIA DE CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. BRASIL, 100 - FONE: (065) 210-1000

SECRETARIA DE CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. BRASIL, 100 - FONE: (065) 210-1000

SECRETARIA DE CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. BRASIL, 100 - FONE: (065) 210-1000

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platense	
Data 26/03/95	Edição nº 556
Folha(s) 03	Caderno Suplemento
Responsável Anderson da Silva	

